



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA 687/2020

**Dispõe sobre licença de servidor do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.**

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**Considerando** que o servidor público **Miguel Quessada**, nomeado para o cargo Efetivo de Assessor de Imprensa, desta Casa de Leis, solicitou através de ofício protocolado sob o nº 40284, em 23 de junho do corrente ano, Licença do seu cargo, para que possa lançar sua pré-candidatura a Vereador para o pleito de 2021/2024, dando cumprimento aos prazos legais vigentes.

**Considerando** que tal solicitação tem por base o Inciso VIII do Artigo 80, bem como Artigo 109, ambos da Lei Municipal nº 2693, de 26 de agosto de 1997, e a Lei Complementar 64/1990.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença de 90 (noventa) dias, ao servidor **MIGUEL QUESSADA**, do exercício de seu cargo de Assessor de Imprensa, de provimento efetivo, referência 16(dezesseis), nomeado pela Portaria nº 485, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2020.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 1º de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Carlos Renato Serotine  
PRESIDENTE